

PORTARIA COREN/RN Nº 103/2021

Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020/Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento de recondução formulado pela Comissão processante no bojo dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Reconduzir os membros designados nos termos da Portaria Coren-RN n.º 081/2020 com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer do trabalho.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 28 de maio de 2021.

Manoel Egidio da Silva Junior Coren-RN n. ° 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior Coren-RN nº 153.041-ENF Conselheiro Secretário